



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

BOLETIM 45/2026

Campeonato Brasileiro Interclubes – Copa Norte-Nordeste de Remo 2026

Em complemento ao **Boletim Oficial nº 40/2026**, a Confederação Brasileira de Remo (CBR) publica as seguintes informações suplementares, que passam a integrar o regulamento da competição.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Formato de disputa das categorias Master

As provas das categorias **Master** serão disputadas conforme o **Código Brasileiro de Regatas da Confederação Brasileira de Remo (CBR)**. Sempre que o número de inscrições assim exigir, as provas serão realizadas no sistema de **progressão**, compreendendo:

- Eliminatórias;
- Repescagens; e
- Final A.

A composição das raia, o sistema de progressão e os critérios de classificação observarão integralmente as disposições previstas no Código Brasileiro de Regatas.

1.2 Conferência das inscrições

Após a publicação da relação preliminar de atletas inscritos, é de inteira responsabilidade dos clubes conferir cuidadosamente:

- atletas inscritos;
- categorias;
- embarcações;
- composição das guarnições; e
- demais informações constantes na inscrição.

Caso seja identificada qualquer inconsistência, pendência cadastral ou necessidade de correção, o clube deverá solicitar a regularização **exclusivamente por intermédio de sua respectiva Federação Estadual**, dentro do prazo estabelecido.

Prazo para solicitação de correções: até o dia 03 de julho de 2026, às 12h00 (horário de Brasília).

Após esse prazo, não serão aceitas alterações, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas no Código Brasileiro de Regatas.



2. ISENÇÕES

Em complemento ao item **6.1 – Isenções** do Boletim Oficial, ficam estabelecidas as seguintes disposições:

Adotando uma política de ampliação da base esportiva, incentivo à igualdade de gênero e prospecção de talentos, os clubes que **não possuem filiação PLENA ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)** terão direito aos benefícios descritos a seguir.

2.1 Isenção da taxa de inscrição

Cada clube fará jus à isenção de **quatro inscrições**, exclusivamente para atletas das categorias:

- Sub-15;
- Sub-17; e/ou
- Sub-19.

As isenções deverão respeitar obrigatoriamente a igualdade de gênero, sendo permitidas:

- **02 atletas do gênero feminino; e**
- **02 atletas do gênero masculino.**

Não será permitida a utilização de mais de duas isenções para atletas de um mesmo gênero.

2.2 Isenção da taxa de embarcação

Além da isenção das inscrições, os clubes beneficiados também terão direito à **isenção da taxa de empréstimo de até quatro bancadas**.

A utilização deste benefício deverá igualmente observar o princípio da igualdade de gênero, sendo permitidas:

- até **02 bancadas destinadas às provas femininas; e**
- até **02 bancadas destinadas às provas masculinas.**

Observação: A isenção da taxa de embarcação constitui benefício acessório à isenção da taxa de inscrição concedida aos atletas contemplados, destinando-se exclusivamente às provas em que estes estejam regularmente inscritos. É vedada a utilização da isenção por atletas não beneficiados, bem como sua cessão, transferência ou aproveitamento em outras guarnições, categorias ou provas distintas daquelas vinculadas às respectivas inscrições.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

2.3 Empréstimo de Barcos:

Os barcos poderão ser compartilhados entre dois clubes.

O aluguel de barcos será ofertado pela plataforma SGE. No momento do processo de aluguel, o barco deverá ser selecionado pelo peso. A prioridade do aluguel será de quem primeiro realizar a reserva do casco.

2.4 Emissão dos Boletos:

A emissão dos boletos, com o valor das inscrições e dos aluguéis, ocorrerá no dia 07 de julho, com vencimento em 15 de julho. Somente serão confirmadas as embarcações cujos boletos estiverem pagos.

As demais disposições constantes do **Boletim Oficial nº 40/2026** permanecem inalteradas e em pleno vigor.

LUIZ FELIPE DA SILVA
PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO
GESTÃO 2025 – 2028 – POR UM REMO MAIS FORTE, UNIDO E HUMANO

THAIS GARIB CAPOVILLA
2ª VICE PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO
GESTÃO 2025 – 2028 – POR UM REMO MAIS FORTE, UNIDO E HUMANO